



**DECRETO LEGISLATIVO 054/2018 DE
22/11/2018.**

Suspende os efeitos do Decreto Nº 2423, de 09 de novembro de 2018, que 'Reorganiza as Unidades Escolares e dá providências', de autoria do Sr. Prefeito Fernando Lopes da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal Nº 2423, de 09 de Novembro de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, publicado no Órgão Oficial da Prefeitura, em sua edição Nº 600, da data de 14 de Novembro de 2018, em suas páginas 02 e 03, que "Reorganiza as Unidades Escolares e dá providências", nos termos do artigo 14, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, § 1º, do Regimento Interno do Legislativo boituvense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 22 de novembro de 2018.

Sidnei Bom

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Luiz Carlos Paes Vieira

Secretário Geral.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2018 de
07/11/2018.**

Constitui e nomeia membros da Comissão Processante sobre "Merenda/Pack Food".

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Regimento Interno deste Legislativo nos termos dos artigos 25, inciso II, alínea h, V, alíneas 'a', 'c', 'f' e 'g', e da Lei Orgânica, artigos 14, incisos X, XII, XVI e XX, e 29, incisos II e V, assim como pelo entendimento da Constituição Federal, artigo 37, bem como demais legislações aplicáveis,

DECIDE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Processante sobre "**Merenda/Pack Food**" em atendimento ao deliberado por unanimidade pelos senhores vereadores em Plenário, em decisão ocorrida durante a 19ª Sessão Ordinária, em face do requerimento Nº 2250/2018, que também será tida como **Comissão Processante Nº 01/2018 (CP 01/18)**.

Artigo 2º De conformidade com sorteio realizado por ocasião da sessão legislativa informada no artigo anterior ficam nomeados, pelo presente Ato, na forma regimental, os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Processante para apurar sobre a **Merenda/Pack Food**, a saber:

Vereador Joelmir Pereira Camargo (PPS)

Vereador Valdivino Antonio Marcusso (PRP)

Vereador José Carlos de Araújo Silva (PDT)

Artigo 3º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Câmara Municipal de Boituva, em 07 de novembro de 2018

Sidnei Bom

Presidente da Câmara

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2018 de
21/11/2018.**



Constitui e nomeia membros da Comissão Processante sobre “Lixo/A. Fernandez”.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Legislativo nos termos dos artigos 25, inciso II, alínea h, V, alíneas ‘a’, ‘c’, ‘f’ e ‘g’”, e da Lei Orgânica, artigos 14, incisos X, XII, XVI e XX, e 29, incisos II e V, assim como pelo entendimento da Constituição Federal, artigo 37, bem como demais legislações aplicáveis,

DECIDE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Processante sobre “**Lixo/A. Fernandez**” em atendimento ao deliberado por unanimidade pelos senhores vereadores em Plenário, em decisão ocorrida durante a 20ª Sessão Ordinária, em face do requerimento Nº 2406/2018, que também será tida como **Comissão Processante Nº 002/2018 (CP 002/18)**.

Artigo 2º De conformidade com sorteio realizado por ocasião da sessão legislativa informada no artigo anterior ficam nomeados, pelo presente Ato, na forma regimental, os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Processante para apurar sobre a **Lixo/A. Fernandez**, a saber:

Vereador Joelmir Pereira Camargo (PPS)

Vereador Francisco Lucielton Martins (PODEMOS)

Vereador Pedro Teodoro Filho (PROS)

Artigo 3º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Câmara Municipal de Boituva, em 21 de novembro de 2018

Sidnei Bom

Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - CPALOM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Pedro Teodoro Filho, da Câmara Municipal de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores interessados, bem como convida a toda a população para participarem da **Audiência Pública Deliberativa: “Saúde e Assistência Social”** a ser levada a efeito em **23 de novembro, sexta-feira às 18h00**, no recinto do Plenário “José Ângelo Biagioni”, para debater com a população e autoridades o conteúdo da Revisão da Lei Orgânica do Município.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital de Convocação, nesta data, para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 26 de outubro de 2018.

Pedro Teodoro Filho
Presidente

Sidnei Bom
Presidente da Câmara

Pedro Teodoro Filho
Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009
Distribuição Gratuita

Presidente: Sidnei Bom

Secretário Geral: Luiz Carlos Paes Vieira

Editores: João Victor Ferreira, Adilson Leandro

Endereço Eletrônico:

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br